



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
- REGISTRO DE PREÇOS

Requerente: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Pregão Presencial n° 014/2019: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÉ-PREPARO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE E SEDES ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES".

I. RELATORIO

Trata-se de impugnação tempestiva movida pela empresa **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, contra o Edital inerente ao Pregão Presencial para n° 014/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, sendo participantes a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

A empresa formula suas alegações, fundamentado-as na peça encaminhada, requerendo que seja atualizado o valor máximo de referência, passando a considerar os novos salários previstos na CCT 2019, firmada entre SINDLIMPE e SEACES.

É o relatório.

II. FUNDAMENTOS

Após análise e mediante as orientações contidas no Parecer Jurídico n° 451/2019, observa-se que há falta de correspondência entre a assinatura do impugnante e a presente no contrato social da empresa, contudo, mediante a relevância dos fatos narrados da peça de impugnação, verificamos a legalidade e necessidade de atualização dos valores de referência.

Desta forma, considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2019, anexada a impugnação pelo requerente, registra um reajuste salarial no percentual de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento); determinamos que o mesmo percentual seja aplicado aos valores máximos estimados no processo, passando a serem os expostos no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

DOS VALORES ESTIMADOS (aplicação de reajuste de 4,30%)
LOTE I - SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANT. ASG'S	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (valor mensal x 12 meses)
1	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG'S, com insalubridade de 20% (vinte por cento), em jornada de 40 horas semanais.	196	R\$ 3.373,48	R\$ 661.201,92	R\$ 7.934.423,08
1	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG'S com insalubridade de 40% (quarenta por cento), em jornada de 40 horas semanais.	36	R\$ 3.816,72	R\$ 137.402,02	R\$ 1.648.824,30
VALOR TOTAL - LOTE I					R\$ 9.583.247,38


LOTE II - SERVIÇOS PRÉ-PREPARO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

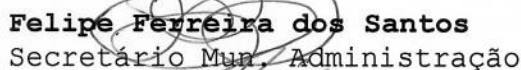
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MERENDEIRA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (valor mensal x 12 meses)
1	Merendeira, em jornada de 40 horas semanais.	40	R\$ 3.192,78	R\$ 127.711,18	R\$ 1.532.534,14
VALOR TOTAL - LOTE II					R\$ 1.532.534,14

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não conhecemos da impugnação, contudo, considerando o teor apresentado na mesma, deferimos o mérito, determinando a aplicação do percentual de 4,30% no aumento do valor máximo estimado como referência no edital, tendo em vista a nova CCT 2019 da categoria.

São Mateus, ES, 09 de Abril de 2019.


José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação


Felipe Ferreira dos Santos
Secretário Mun. Administração


Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde